



MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR** a Família do Sr. **FÁBIO VAZ**, morador da localidade da Praia Grande, pelo seu falecimento ocorrido em 09 de Março do corrente ano. Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-nos solidários aos familiares neste momento de dor e tristeza.

Desta forma, por motivos de solidariedade e lamentos de profunda irremediável perda e que dá a Câmara Municipal de Paraty, através dos seus legítimos vereadores de promover este pedido de **Moção de Pesar a família do Sr. Fábio Vaz**.

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 10 de Março de 2014.

Autores:

APROVADO
Por <u>8</u> votos a favor,
<u>0</u> votos contra
e <u>2</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>10/03/14</u>
_____ Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB